



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 133/GR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Maracanaú**, conforme Portarias Nº 630/GR, de 17 de Junho de 2013, Portaria Nº 1074/GR, de 04 de novembro de 2013, Portaria Nº542, de 29 de maio de 2014 e demais alterações, bem como o Memorando Nº 318A/2014/GDG de 30 de dezembro de 2014 e anuência da PROEN;

**Considerando** ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

Art.1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Maracanaú, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores	FCC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 19 de fevereiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**